



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82

MEMORIAL DESCRITIVO

Serviço: Execução de fechamento em vidro temperado

Local: Escola Municipal Ângelo Rosa

Município: Barão de Cotegipe/RS

Objetivo: objetiva-se o presente memorial a descrever a execução dos serviços de fechamento em painéis de vidro temperado a serem executados na área administrativa, corredores e refeitório da Escola Municipal Ângelo Rosa, com a finalidade de proporcionar maior conforto térmico nos ambientes internos da escola

Materiais a serem utilizados:

Conforme planta de localização dos painéis de vidros e detalhes dos vãos, a execução dos serviços está dividida em 03 setores assim descritos:

Parte frontal:

- **Vão 1** – 02 unidades em porta de giro modelo pivotante duas folhas em vidro temperado fumê 10 mm com fechadura central, trinco e fechadura de segurança na parte inferior, dimensões 2200mm x 2350mm com faixa adesiva de alerta amarela e puxadores em resina acrílica diâmetro 10cm ;
- **Vão 2** - 02 unidades janela de correr parte superior com quatro folhas, duas fixas e duas móveis, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e parte inferior em vidro fixo temperado fumê 6,00mm, dimensões 3170mm x 2000mm.
- **Vão 3** – 02 unidades de painéis fixos, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário, dimensões 880mm x 2360mm.
- **Vão 4** – 01 unidade porta de giro modelo pivotante duas folhas em vidro temperado 10 mm fumê com fechadura central, trinco e fechadura de segurança na parte inferior, dimensões 2070mm x 2370mm e puxadores em resina acrílica diâmetro 10cm ;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82

Circulação e pátio coberto:

- **Vão 5** – 01 unidade de janela de correr parte superior com quatro folhas, duas fixas e duas móveis, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e parte inferior em vidro fixo temperado fumê 6,00mm, dimensões 2090mm x 1980mm

- **Vão 6** – 01 unidade, porta de giro modelo pivotante em vidro temperado 10mm fumê com fechadura central e fechadura de segurança na parte inferior, dimensões 885mm x 2380 mm com faixa adesiva de alerta amarela e puxador em resina acrílica diâmetro 10cm

- **Vão 7** – 01 unidade, painel fixo, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e inferior, dimensões 110mm x 2360mm.

- **Vão 8** – 01 unidade, painel fixo, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e inferior, dimensões 1740mm x 2360mm.

- **Vão 9** – 01 unidade, painel fixo, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e inferior, dimensões 1640mm x 2360mm;

- **Vão 10** - 01 unidade, porta de giro modelo pivotante em vidro temperado 10mm fumê com fechadura central e fechadura de segurança na parte inferior, dimensões 890mm x 1905mm com faixa adesiva de alerta amarela e puxador em resina acrílica diâmetro 10cm

- **Vão 11** – 01 unidade, painel fixo, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e inferior, dimensões 2090mm x 1900mm;

- **Vão 12** – 01 unidade, painel fixo, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e inferior, dimensões 895mm x 1885mm.

- **Vão 13** – 01 unidade, porta de correr com quatro folhas, duas fixas e duas móveis, vidro temperado fumê 10mm, com fechadura central, trinco e fechadura de segurança na parte inferior, dimensões 3190mm x 2342mm com faixa adesiva de alerta amarela e puxadores em resina acrílica diâmetro 10cm

- **Vão 14** – 08 unidades, janela de correr parte superior com quatro folhas, duas fixas e duas móveis, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e parte inferior em vidro fixo temperado fumê 6,00mm, dimensões 3420mm x 1900mm

- **Vão 15** – 02 unidades, porta de correr com quatro folhas, duas fixas e duas móveis, vidro temperado fumê 10mm, com fechadura central, trinco e fechadura de segurança na parte inferior, dimensões 3420mm x 2330mm com faixa adesiva de alerta amarela e puxadores em resina acrílica diâmetro 10cm

- **Vão 16** – 01 unidade, janela de correr parte superior com quatro folhas, duas fixas e duas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, nº 114-Barão de Cotegipe – RS – CEP 99740-000
Fone/Fax (54)3523-1344 CNPJ: 87.613.451/0001-82

móveis, vidro temperado fumê 8 mm com tubo intermediário e parte inferior em vidro fixo temperado fumê 8,00mm, dimensões 4020mm x 2380mm.

- **Vão 17** – 01 unidade, porta de correr com 02 folhas, 01 fixa e 01 móvel, vidro temperado 10 mm com duas fechaduras, dimensões 2225mm x 2375mm e puxador em resina acrílica diâmetro 10cm

Disposições Gerais:

Em caso de divergências entre o contido no Memorial Descritivo e os desenhos do projeto prevalecerá sempre o primeiro.

Em caso de divergências de medidas entre o projeto e a situação “in loco” prevalecerá sempre à medida real. Se houver alguma divergência entre as especificações deverão ser consultados o contratante e o projetista antes de qualquer execução de serviços.

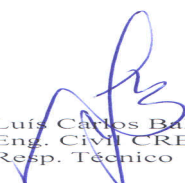
É exigido neste tipo de serviço que:

- Todos os trabalhos de serralheria sejam realizados com a maior perfeição, com o emprego de mão de obra especializada, de primeira qualidade e executados rigorosamente de acordo com os respectivos desenhos, detalhes do projeto e especificações;
- Os marcos serão aparafusados nas alvenarias. Para colocação será evitada qualquer distorção, assim como impedido que as peças sejam forçadas em rasgos fora de esquadro ou de escassas dimensões;
- Cabe inteira responsabilidade à Contratada pelo prumo e níveis das esquadrias e seu perfeito funcionamento depois de fixadas;
- As juntas entre as esquadrias e alvenaria e concreto serão preenchidas com calafetador a base de silicone;
- Todos os vãos / aberturas serão fixada de acordo com especificações do fabricante incluindo-se todos os acessórios necessários para o seu perfeito funcionamento e estanqueidade.

Serviços finais:

Todas as instalações deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente limpas, sendo que a remoção e descarte das sobras de materiais utilizados para a execução dos serviços é de inteira responsabilidade do executor dos serviços.

Barão de Cotegipe, fevereiro de 2017.


Luís Carlos Balestrin
Eng. Civil CREA RS 096570-D
Resp. Técnico